



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 352/2025

PROJETO DE LEI Nº 985/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR
JOSÉ ALBERTO DA COSTA.

Art. 1º Por força desta Lei fica concedida a cidadania campinense ao Senhor José Alberto da Costa, carinhosamente conhecido como Mano Costa, pelos destacados méritos e destaques esportivos, com ênfase ao apoio permanente de adolescentes e jovens de nossas comunidades no cenário esportivo e comunitário, em especial do bairro do José Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

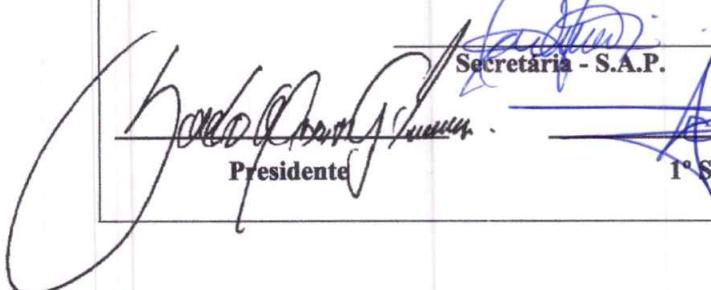
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

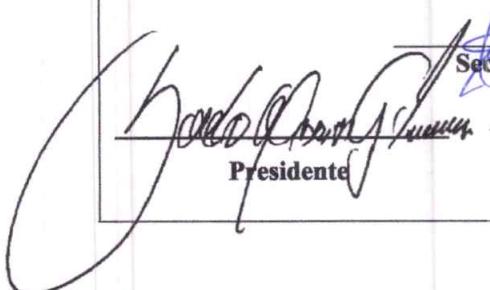
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

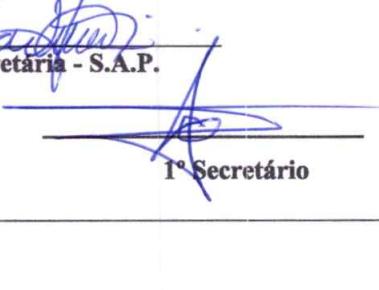
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário